



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Sexta-feira • 1 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 3100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUMYREY1NENCNUNENKQYRE

Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 168/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO II**, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;
- **Considerando** a necessidade de seu preenchimento e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1- Fica nomeada para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO II**, a Sr.^a **RENATA PALOMA ALVES BARROS** CPF: *****.675.0*-****;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA

em 01 de julho de 2022.

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 169/2022

DE 01 DE JULHO DE 2022

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO II**, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;
- **Considerando** a necessidade de seu preenchimento e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1- Fica nomeada para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO II**, a Sr.^a **CHARLINE DOS SANTOS BARBOSA** CPF: *****.858.0*-****;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA

em 01 de julho de 2022.

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17